

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - BETEL MÓVEIS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

16 de setembro de 2024 às 12:11

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2024** (SEI nº 2024/00006529-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **BETEL MÓVEIS LTDA** - CNPJ **30.746.178/0001-47**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **16/09/2024**, às **12:30**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC/TJAM

7 anexos

-  - ACT - MATERIAIS PERMANENTES (ESCRITÓRIO) - SEDECTI.pdf
220K
-  - ACT - MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO) - TRIBUNAL DE CONTAS.pdf
398K
-  - ACT - MATERIAL PERMANENTE (POLTRONAS G.) - POLICIA CIVIL.pdf
802K
-  - ACT - CARPETE - MÃO DE OBRA - HORIZONTE MÓVEIS.pdf
818K
-  - ACT - MATERIAIS PERMANENTES (ESCRITÓRIO) - SECRETARIA DE SAUDE.pdf
467K
-  1 - ACT EFICAZ - MANUTENÇÃO.pdf
96K
-  DECLARAÇÕES HABILITAÇÃO.pdf
166K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>



Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

para COLIC, patrimonio ▼

Senhores / Senhoras,

Boa tarde,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Betel referente ao PE041/2024.

1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

A empresa apresentou declaração que atende aos requisitos de habilitação.

Itens similares foram encontrados no atestado emitido pela empresa Eficaz.

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Foi possível confirmar a autenticidade do atestado com o emitente.

A documentação atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]